



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular n.º 069/2021 – MMR

Osasco, 19 de abril de 2021.

Prezado(a) Supervisor (a) de Ensino,
Prezado(a) PCNP's (as);
Prezado(a) PCAE's (as);
Prezado(a) Gestores (as).

Assunto: MMR - Elaboração do Plano de Melhoria 2021 pelas Escolas – Retificação de Cronograma.

O Dirigente Regional de Ensino informa aos senhores Supervisores de Ensino, PCNP, PCAE e Gestores das unidades escolares, que se fez necessário realizar um ajuste no cronograma de entrega dos Planos de Melhoria das unidades escolares.

Sendo assim peço que se atentem as seguintes datas:

1 – Até 25/04/2021 _ Ratificação ou Retificação pela Supervisão de Ensino na SED;

2 – Até 30/04/2021 – Data final para Homologação dos Planos de Melhoria de todas as escolas pelo Sr. Dirigente Regional de Ensino.

Ressaltamos alguns aspectos a serem observados nos planos:

- Unidades escolares com um seguimento de ensino, só Ensino Fundamental ou só Ensino Médio, deve ser priorizado três problemas, sendo um deles o Fluxo;
- Unidades escolares com dois seguimentos devem priorizar três problemas, sendo dois problemas para um seguimento e um problema para outro seguimento;
- Observar que, para cada problema priorizado recomenda-se o levantamento de no mínimo três causas raiz, e no máximo cinco causas raiz;
- Para cada causa raiz deve-se estabelecer uma ação que promova o bloqueio da mesma, a descrição da ação deve ser clara, e utilizando o verbo no infinitivo conforme p.28 e 29 Guia do MMR 2021;
- As etapas da ação devem ter um encadeamento metodológico (início, meio e fim) e serem descritas detalhadamente (exatamente o que será executado) verbo no gerúndio, conforme p.29 Guia do MMR 2021;
- A descrição do problema priorizado deve apresentar uma nomenclatura concisa e conter uma justificativa (indicador de desempenho ou fluxo e o seguimento de ensino), conforme p.13 Guia do MMR 2021;
- Para cada ação e etapa deve ser designado um responsável, estipulado prazo de início e término tendo cuidado para não estipular um prazo muito longo (acima de quatro meses) ou muito curto (menos de vinte dias);
- Não esquecer de inserir a projeção de impacto da ação, alto, médio ou baixo;
- Lembramos que o indicador de desempenho a ser utilizado este ano é o IDEB;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

- Revisar o Plano Construído com auxílio do Supervisor de Ensino, fazendo avaliação de suficiência e refletindo sobre o impacto das ações no bloqueio das causas, conforme p.29 Guia do MMR 2021.

Conto com ampla divulgação.

Atenciosamente,

William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino